



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 101/26

CONSIDERANDO que, a sinalização semafórica é instrumento essencial para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e segurança viária de motoristas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que, falhas recorrentes em semáforos têm sido relatadas pela população, especialmente em horários de pico, gerando congestionamentos e riscos à integridade física dos motoristas e transeuntes;

CONSIDERANDO que, a manutenção preventiva é medida mais eficiente e econômica do que intervenções exclusivamente corretivas, contribuindo para a continuidade do serviço público;

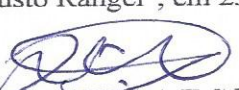
CONSIDERANDO que, a transparência na gestão pública é o princípio constitucional, impondo à Administração o dever de prestar informações claras sobre planejamento, execução e fiscalização de contratos e serviços; e

CONSIDERANDO finalmente que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município; a Administração Pública tem o dever de garantir **Segurança Pública**; e, que a falta de manutenção adequada pode ser considerada uma negligência, por parte das autoridades competentes, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, de forma detalhada, nos informe o seguinte:

- a) Existe um cronograma formal de manutenção preventiva dos semáforos instalados nas vias públicas do município? Em caso afirmativo, remeta-se a esta Casa de Leis cópia atualizada do referido cronograma.
- b) Qual a periodicidade das inspeções técnicas realizadas nos equipamentos semafóricos?
- c) Há um contrato vigente com empresa terceirizada para manutenção das redes semafóricas? Em caso positivo, qual o número do contrato, prazo de vigência, valor e critérios de fiscalização?
- d) Em caso negativo ao item "c", qual o setor responsável (equipe) pela manutenção dos semáforos?
- e) Qual o prazo médio de atendimento para manutenção corretiva após o registro de ocorrência, e quais canais oficiais estão disponíveis para que a população comunique as falhas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 23/04/2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador